



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 109/2025

Contrato/Aditivo nº **070/2026**

Processo Administrativo nº 5.142/2026 – Anexado ao Processo Admin. Nº 08.657/2025 – Pregão 067/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU**

Aditamento: quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário do Prefeito, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 32.936.919-2 e inscrito no CPF sob nº. 277.991.148-43 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.550.665/0001-25, sediada na Rua Delila Cintra Nepomuceno, nº 80 – Jardim Eldorado – município de Botucatu/SP, representada por sua representante legal **MARILHA COUTINHO SOUTO MAIOR**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.110.871-7 e inscrita no CPF sob nº. 279.931.298-50, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 19 de maio de 2.025, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo ao contrato as quantidades abaixo descritas, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme descritivo, valores unitários e totais que seguem:

| | DESCRIPTIVO | UF | MARCA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|-----|-----------------|------------|----------------|---------------------|
| 1 | PRESUNTO FATIADO: Ingredientes: Pernil, suíno, água, sal, proteína de soja, maltodextrina, espessante: carragena, estabilizante: pirofosfato de sódio e potássio, antioxidante: isoascorbato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, conservador nitrito de sódio, aromatizante: aromas naturais (contém aroma natural de pimenta). | Kg | Seara | 62 | R\$ 32,88 | R\$ 2.038,56 |
| 2 | PÃO DE FORMA: Ingredientes; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten, farinha de soja, soro de leite, emulsificantes ésteres de ácido diacetil tartárico e mono diglicerídeos e estearoil-2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio, acidulante ácido láctico. Contém glúten. (validade de 07 dias). | Pct | Visconti | 100 | R\$ 6,19 | R\$ 619,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|----------|-----|-----------|----------------------|
| 3 | PÃO FRANCÊS: Fresco, com aspecto próprio, tamanho regular, massa homogênea, acondicionado a granel em peças de 50 GRS cada unidade. | Kg | Própria | 163 | R\$ 14,00 | R\$ 2.282,00 |
| 4 | PÃO INTEGRAL; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral (11%), açúcar mascavo, glúten, gordura vegetal, sal refinado, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico | Pct | Própria | 63 | R\$ 15,98 | R\$ 1.006,74 |
| 5 | QUEIJO FRESCAL; embalado individualmente - industrializado - com indicação de prazo de validade e autorização os órgãos competentes queijo fresco - tipo frescal branco | Kg | Quata | 92 | R\$ 27,49 | R\$ 2.529,08 |
| 6 | QUEIJO, TIPO MUSSARELA; em fatias de aproximadamente 20 gramas, constituído de leite pasteurizado integral, fermento lácteo, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS509), coalho ou coagulante. Não contém glúten, embalagem primária de 150 a 500 gramas: película filme de alta barreira termo formada. (VALIDADE DE 03 MESES). | Kg | Lactivit | 62 | R\$ 48,00 | R\$ 2.976,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 11.451,38 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principais não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 20 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ANDRÉ ROGERIO BARBOSA
Secretário do Prefeito

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS: